

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, SP**

Recuperação Judicial

Autos nº 1006931-53.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **VIVOX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005 apresentar o presente **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Janeiro a Abril de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório de Atividades, tomando-se como base as informações do período de janeiro a abril de 2017 da empresa supracitada, doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência que lhe foi entregue anteriormente: (A) Funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração de Resultado de Exercício; (D) Fluxo de Caixa; (E) Extrato Bancário; (F) Relatório de Compra e Venda; (G) Estoques; (H) Contas a Pagar e Receber; (I) Recolhimento de Imposto.

A) Funcionários

4. Os representantes da Recuperanda apresentaram folha de pagamento, guia de pagamento do FGTS, folha *pró labore*, guia da previdência social, protocolo do envio da GFIP, provisões de férias e 13º salários e a GFIP, nos quais identificou-se que, em abril último, a Recuperanda mantinha ativos 7 funcionários, indicando uma variação negativa em dois funcionários, desde janeiro de 2017.

Mês	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Funcionários	9	8	8	7

B) Situação Patrimonial

5. Os representantes da Recuperanda não disponibilizaram os balancetes analíticos ou balanços patrimoniais para os meses analisados nesse relatório, restando pendentes também os referentes aos relatórios anteriores.

C) Demonstração dos Resultados Mensais

6. Em análise da Demonstração do Resultado do Exercício disponibilizada, foi constatado que a Recuperanda apresentou lucro em janeiro de 2017, seguido de prejuízos em fevereiro e março, finalizando o primeiro trimestre de 2017 com R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) acumulados de prejuízos.

7. Verificou-se que fator determinante para o acúmulo de prejuízos são os altos custos das mercadorias vendidas, que consumiram, no primeiro trimestre de 2017, 84% (oitenta e quatro por cento) de toda a receita líquida gerada.

8. Para o mês de abril de 2017, a Recuperanda não apresentou a demonstração de resultados, impossibilitando a análise.

Demonstração do Resultado do Exercício em:	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	2017	ΔV
Receita Bruta de Vendas	1.104.032	1.454.392	1.037.210	3.595.634	
Deduções das Vendas	- 177.073	- 186.571	- 153.977	- 517.621	
Devolução de Vendas e Vendas Canceladas	- 2.105	- 483	- 5.858	- 8.446	
IPI s/ Vendas	785	-	9	794	
PIS	- 19.897	- 21.275	- 17.028	- 58.200	
COFINS	- 91.645	- 97.374	- 78.432	- 267.451	
ICMS	- 62.641	- 67.439	- 52.650	- 182.730	
Receita Líquida de Vendas	926.959	1.267.821	883.233	3.078.013	100%
CMV	- 772.214	- 1.071.976	- 729.454	- 2.573.644	-84%
Despesas Operacionais	- 133.117	- 161.532	- 152.610	- 447.259	-15%
Despesas Operacionais	- 107.342	- 113.675	- 103.163	- 324.180	-11%
Despesas Comerciais	- 28.034	- 41.980	- 39.454	- 109.468	-4%
Outras Provisões Operacionais	- 38.529	- 41.463	- 47.927	- 127.919	-4%
Reversão de Provisões Operacionais	43.182	38.529	41.463	123.174	4%
Despesas Tributárias	- 2.394	- 2.943	- 3.529	- 8.866	0%
EBITDA	21.628	34.313	1.169	57.110	2%
Despesas de Depreciação e Amortização	-	-	-	-	0%
Despesas Não Operacionais	- 18.068	- 18.000	- 21.000	- 57.068	-2%
Despesas Não Operacionais	- 68	-	-	68	0%
Honorários Relacionados à RJ	- 18.000	- 18.000	- 21.000	- 57.000	-2%
Receitas e Despesas Financeiras	7.901	- 16.367	- 17.151	- 25.617	-1%
Despesas Financeiras	- 12.169	- 17.197	- 19.749	- 49.115	-2%
Rendimento de Aplicação Financeira	5	127	2	134	0%
Juros e Descontos Obtidos	1.434	591	2.596	4.621	0%
Variação Cambial Ativa - HEDGE	18.631	112	-	18.743	1%
Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	0%
Lucro / Prejuízo	11.461	- 54	- 36.982	- 25.575	-1%

D) Fluxo de Caixa

9. Os fluxos de caixa mensais disponibilizados demonstraram os saldos ao final de cada mês em análise, descritos abaixo:

Fluxo de Caixa	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Total	R\$ 54.009,85	R\$ 25.571,16	R\$ 986,03	R\$ 24.864,70

10. Na ausência do Balanço Patrimonial, não foi possível comparar os valores que poderiam perfazer os saldos da rubrica de “Disponibilidades”.

E) Extratos Bancários

11. Os representantes da Recuperanda apresentaram extratos bancários dos meses analisados, compilados na tabela abaixo, sendo “N/I” a referência aos extratos não informados no respectivo mês:

Banco	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017	31/05/2017
Banrisul 06.852004.1-5	N/I	N/I	0,00	N/I	0,00
Banrisul 24.852004.0-5	N/I	N/I	0,00	N/I	250,00
Banrisul 24.852004.1-3	N/I	N/I	0,00	N/I	0,00
Banco do Brasil 3221-2 / 3670-6	N/I	0,00	0,00	1.219,12	N/I
Bradesco 00138 / 0215382-3	4.467,69	4.749,29	4.464,21	13.822,39	32.916,26
Caixa 3045 / 003 / 00000079-3	N/I	264,74	N/I	28,33	N/I
Itaú 0068 / 02779-6	N/I	0,00	N/I	0,00	N/I
Itaú 0068 / 03623-5	N/I	0,00	N/I	0,00	N/I
Itaú 0068 / 03630-0	N/I	1.039,24	N/I	1.039,24	N/I
Itaú 0068 / 16837-3	N/I	1.683,73	N/I	1.683,73	N/I
Itaú 0068 / 68688-0	N/I	10,00	N/I	10,27	N/I
Safra 02100 / 019827-3	N/I	0,00	0,00	0,00	N/I
Safra 02100 / 404348-7	N/I	7.891,11	N/I	7.891,11	N/I
Santander 4780 / 13-000223-0	N/I	96,79	N/I	600,35	N/I
Total:	4.467,69	15.734,90	4.464,21	26.294,54	33.166,26

F. Relatório de Compra e Venda

12. Os representantes da Recuperanda apresentaram relatórios referentes às notas fiscais de entrada (compras) segregadas por CFOP, e saídas (vendas) de janeiro a abril de 2017, os quais foram verificados e corroboram a ideia de que a Recuperanda mantém suas operações normais.

G. Estoques

13. Fornecida a posição de estoques de janeiro e abril de 2017, verificaram-se os seguintes saldos nos referidos meses:

Estoques	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Total	R\$ 379.766,58	R\$ 317.488,93	R\$ 280.776,99	R\$ 237.844,91

H. Contas a Pagar e Receber

14. Os relatórios contendo o saldo de “Contas a Pagar” de janeiro de 2017 foram apresentados, ao contrário dos relatórios de fevereiro a abril, não disponibilizados (“N/I”), sendo que o referente ao primeiro mês do ano mostrou a quantia de R\$ 96.875,06 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos) pendente de pagamento naquele mês.

15. Referente ao relatório de “Contas a Receber”, apenas foi apresentado o total de títulos, não estando os títulos segregados, sendo que os relatórios foram disponibilizados somente para os meses de janeiro e fevereiro de 2017, os quais indicavam aproximadamente R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) a serem recebidos.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Contas a Pagar	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Total	R\$ 96.875,06	N/I	N/I	N/I

Contas a Receber	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
Total	R\$ 1.884.952,11	R\$ 1.977.083,09	N/I	N/I
Vencidos	R\$ 1.088.096,50	R\$ 1.105.590,17	N/I	N/I
% Atraso	57,7%	55,9%		

I. Recolhimento de Impostos

16. Não foi apresentado nenhum comprovante de recolhimento de impostos.

II – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

17. Na comparação feita entre os resultados orçados no plano de recuperação com o realizado, apresentado nas demonstrações de resultado, verifica-se que a Recuperanda apresentou faturamento superior em 55% no primeiro trimestre de 2017, mas os custos e despesas operacionais, neste mesmo período, foram, respectivamente, também superiores em 68% e 58% em relação ao previsto, o que deixou a referida empresa com resultado negativo em 218% nessa comparação.

DRE em:	2017 Plano	Plano por 3 meses	Realizado em 3 meses	Δ%
Receita Bruta	9.270.000	2.317.500	3.595.634	55%
Impostos	- 1.445.193	- 361.298	- 509.175	41%
Devoluções	- 46.350	- 11.588	- 8.446	-27%
Receita Líquida	7.778.457	1.944.614	3.078.013	58%
Custo dos Produtos	- 6.118.200	- 1.529.550	- 2.573.644	68%
Lucro Bruto	1.660.257	415.064	504.369	22%
Despesas Operacionais	- 1.132.979	- 283.245	- 447.259	58%
<i>Salários e Ordenados</i>	- 602.550	- 150.638		-100%
<i>Encargos</i>	- 113.279	- 28.320		-100%
<i>Administrativas</i>	- 92.700	- 23.175		-100%
<i>Comerciais</i>	- 185.400	- 46.350		-100%
<i>Outras despesas</i>	- 139.050	- 34.763		-100%
Result Operac. / EBITDA	527.278	131.819	57.110	-57%
Despesas Financeiras	- 324.450	- 81.113	- 25.617	-68%
Despesas não Operacionais	- 115.875	- 28.969	- 57.068	97%
Resultado Antes IR e CSLL	86.953	21.738	25.575	-218%

III – ENCERRAMENTO

18. Por fim, requer o Administrador Judicial sejam intimados os representantes da Recuperanda para que disponibilizem toda a documentação solicitada no **Termo de Diligência**, pois não foi possível identificar a situação patrimonial da Recuperanda até o momento, conforme mencionado nos tópicos anteriores deste Relatório.

19. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 5 de junho de 2017


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628
